

DECRETO Nº 922 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

Prorroga prazo que cita.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de 1999, o prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 861, de 12.01.99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 1999.**

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de dezembro de 1999.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete